ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 3.677 DE 26 DE MAIO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.528, de 24 de maio de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica suplementado na Lei de Meios o valor de R$ 21.480,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais) na seguinte classificação orçamentária:

FONTE 02 - R$ 21.480,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.096 –Programa Municipal de Controle da Dengue - PMCD
ELEMENTO DA DESPESA

31.90.11.03.02	Salários - Celetistas	R$ 3.040,00
33.90.30.04.02	Mat.de Vestuário, Uniforme	R$ 4.000,00
33.90.30.10.02	Mat.Conserv..Manut.Adapt.Veículo	R$ 4.140,00
33.90.30.99.02	Material de Consumo - Outros	R$ 4.000,00
33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 1.500,00
44.90.52.01.02	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 2.800,00
44.90.52.99.02	Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.000,00

Art. 2º) O recurso para atender a presente suplementação, é advindo do Estado, para intensificação das ações de prevenção e controle da Dengue.

Art. 3º) – O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – Os recursos advindos do PMCD serão recolhidos nas seguintes rubricas de Receita

1700.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1720.00.00.00 – Transferências Intergovernamentais
1722.00.00.00 – Transferências do Estado
1722.01.00.00 – Participação na Receita do Estado
1722.33.06.00 - PVPCD

Art. 6º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 26 de maio de 2010

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21a 31 mai 2010
Jornal BIM Nº 169
Página 10
Rubrica
Mat. 05/0038